



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 13/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Rita de Cássia Cavalcanti Gonçalves de Biase CRO-PE 6797 Presidente, Valter Gonçalves de Souza CRO-PE 1192, Uoston Holder da Silva CRO-PE 6777, Márcia Maria da Fonseca Silveira CRO-PE 2803 como membros, para compor a Comissão de Prevenção ao Câncer Bucal deste Conselho Regional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 17 de abril de 2014.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente